



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221  
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

## DECRETO 69/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 771/2014, de 19 de março de 2015.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 83.028,56 (Oitenta e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

### A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-030 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO E DOC ESCOLAR	
01092 00134 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>83.028,56</b>

**TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 83.028,56**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

### A) Excesso de Arrecadação

TERMO COMP. PAR FNDE/MEC 201401555/2014 - MOB E EQUIP - FT 134 R\$ 83.028,56

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Inácio Martins, 31 de março de 2015.

Hoje Centro Sul

Em 24 / 04 / 2015

Nº 773 pag 17

Recebção

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal